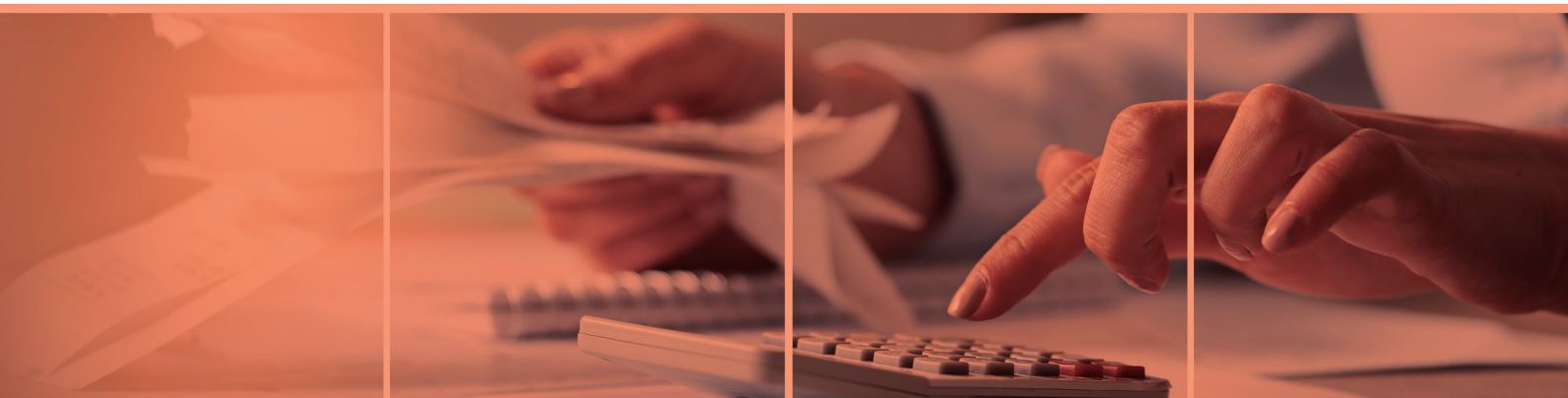


GUIA COMPLETO

Para declaração de previdência no **Imposto de Renda 2020**.



SUMÁRIO

- 1 – Previdência Privada: Investimento e Redução do Imposto de Renda 3
- 2 – Modalidades de Previdência: Principais Diferenças 3
- 3 – Regimes Tributários 4
- 4 – Como declarar as contribuições que você realizou em planos de Previdência 5
- 5 – Como declarar os valores recebidos de resgate e benefícios de Previdência Complementar 5
- 6 – Como declarar os valores recebidos de resgate e capital segurado de seguros de vida com cobertura por sobrevivência (VGBl) 6
- 7 – Novidades do Imposto de Renda 2020 8
- 8 – Dicas 8
- 9 – Canais de Atendimento 9



1. PREVIDÊNCIA PRIVADA: INVESTIMENTO E REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Sem dúvida alguma, a garantia de estabilidade financeira no futuro depende de um bom planejamento. Investir em recursos que tragam mais qualidade de vida é prioridade para quem se preocupa com o bem-estar pessoal, principalmente na melhor idade.

Ainda que seja vista, na maioria das vezes, apenas como uma extensão da aposentaria, a Previdência Privada vai além dessa “parcela a mais”. Ela funciona como uma opção de investimento, que será revertido em um alicerce orçamentário ao longo dos anos.

Já a declaração das contribuições para a Previdência Privada no Imposto de Renda pode ser convertida – dependendo do caso – em incentivo fiscal, havendo amortização de uma porcentagem do imposto. Além disso, também de acordo com a modalidade do regime tributário, a tributação pode incidir somente sobre os rendimentos e não sobre tudo o que foi investido. Esteja atento e usufrua desses benefícios!

2. MODALIDADES DE PREVIDÊNCIA PRINCIPAIS DIFERENÇAS

Para que os dados sobre sua Previdência Privada sejam inseridos corretamente na sua Declaração de Imposto de Renda, é importante estar atento às especificações das duas modalidades de plano (PGBL e VGBL).

Confira na tabela abaixo:

	PGBL	VGBL
 DEFINIÇÃO	Plano Gerador de Benefício Livre: são planos de Previdência Complementar. Permitem a acumulação de recursos para usufruir na aposentadoria.	Vida Gerador de Benefício Livre: é um seguro de vida com cobertura por sobrevivência, ou seja, permite acumulação de recursos para usufruir na aposentadoria.
 INDICADO PARA	Ideal para quem declara o IR pelo modelo completo, e contribui para o INSS. Permite o benefício fiscal na declaração de imposto de renda.	Ideal para quem é isento ou declara o IR pelo modelo simplificado. Também para quem deseja aplicar mais e 12% da sua renda bruta em Previdência ou apenas diversificar investimentos.
 NA DECLARAÇÃO DO IR	Os valores investidos no plano podem ser deduzidos na declaração anual de IR até o limite de 12% da renda bruta anual.	Os valores investidos no plano não são dedutíveis no imposto de renda.
 NO MOMENTO DO RESGATE/PAGAMENTO DO BENEFÍCIO	O imposto de renda incide sobre o valor total do resgate ou benefício.	O imposto de renda incide sobre os rendimentos contidos no valor do resgate ou do benefício.

3. REGIMES TRIBUTÁRIOS

Há duas formas de tributação dos planos de previdência complementar no Brasil. A tabela progressiva é utilizada na tributação mensal dos salários, e a alíquota cresce conforme o valor do benefício mensal ou do capital a ser resgatado (no caso do PGDL) ou de acordo com os rendimentos (VGBL). A tabela regressiva foi criada em 2005 para estimular aplicações de longo prazo em previdência privada, pois quanto maior for o período em que o dinheiro ficar aplicado no plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda.

	TABELA PROGRESSIVA	TABELA REGRESSIVA
PERFIL	Ideal para quem possui objetivos de curto e médio prazo.	Ideal para objetivos de longo prazo.
TRIBUTAÇÃO DE IR NO MOMENTO DO RESGATE	Alíquota única de 15% a título de antecipação de IR, devendo o valor integral do resgate ser lançado na declaração de ajuste anual do IR.	Alíquota inicia-se em 35% nos primeiros 2 anos e pode chegar até 10% após 10 anos de cada contribuição realizada.
TRIBUTAÇÃO DE IR NO MOMENTO DE RECEBIMENTO DA APOSENTADORIA	Conforme tabela progressiva do imposto de renda vigente na data do recebimento do benefício.	Será considerada para cálculo a média ponderada de cada contribuição, expressa em anos, que determina a faixa do imposto na Tabela Regressiva.

TABELA PROGRESSIVA*

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IRPF (R%)
Até 22.847,76	–	–
De 22.847,77 até 33.919,80	7,5%	1.713,58
De 33.919,81 até 45.012,60	15%	4.257,57
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5%	7.633,51
Acima de 55.976,16	27,50%	10.432,32

* A partir do exercício de 2017, ano-calendário de 2016 – fonte:

<http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica#c-lculo-anual-do-irpf>

TABELA REGRESSIVA

PRAZO	ALÍQUOTA (%)
Até 2 anos	35%
A partir de 2 anos até 4 anos	30%
A partir de 4 anos até 6 anos	25%
A partir de 6 anos até 8 anos	20%
A partir de 8 anos até 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

4. COMO DECLARAR AS CONTRIBUIÇÕES QUE VOCÊ REALIZOU EM PLANOS DE PREVIDÊNCIA

PGBL E TRADICIONAL

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: PROGRESSIVO E REGRESSIVO

Contribuições: Entre no Programa IRPF, menu Pagamentos Efetuados. No canto inferior direito, clique em Novo.

Campo Código – Preencher com o número 36 (Previdência Complementar).

Campo Despesa realizada com – Indique se as despesas com previdência privada são do titular ou do seu dependente.

Campo CNPJ da Entidade de Previdência Complementar/Sociedade Seguradora – Preencher com o nº do CNPJ da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Entidade de Previdência Complementar/Sociedade Seguradora – É cliente SulAmérica? Preencher com SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Valor Pago – Preencher com o valor encontrado no item “7. CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PARA PLANOS DE PREVIDÊNCIA” do seu informe de rendimentos. Clique no botão OK para efetivar.

VGBL

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: PROGRESSIVO E REGRESSIVO

Contribuições: Entre no programa IRPF, menu Bens e Direitos. No canto inferior direito, clique em Novo.

Campo Código – Preencher com o número 97 (VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre).

Campo Localização (País) – Preencher com o número 105 (Brasil).

Campo Discriminação – Preencher com a frase: “SALDO DE PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL DA SULAMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A.”.

Campo Situação em 31/12/2019 – Preencher com os valores encontrados no item “PRÊMIOS EM VGBL” – campo “SALDOS EM 31/12 ANO – CALENDÁRIO ANTERIOR”.

Campo Situação em 31/12/2019 – Preencher com os valores encontrados no item “PRÊMIOS EM VGBL” – campo “SALDOS EM 31/12 ANO – CALENDÁRIO”.

Clique no botão  para efetivar.

5. COMO DECLARAR OS VALORES RECEBIDOS DE RESGATE E BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PGBL E TRADICIONAL (REGIME TRIBUTÁRIO: PROGRESSIVO)

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: PROGRESSIVO

Resgates e Benefícios: Entre no programa IRPF, menu Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica. No canto inferior direito, clique em Novo:

Campo CPF/CNPJ da Principal Fonte Pagadora – Preencher com o nº do CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Fonte Pagadora – Preencher com o nome: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Rendimentos Recebidos de Pessoa Jurídica – Preencher os valores encontrados no item “3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)”, da coluna RENDIMENTOS, campo “5. TOTAL”, constante no informe de rendimentos enviado pela SulAmérica.

Campo Contribuição Previdenciária Oficial – Deixar em branco.

Campo Imposto Retido na Fonte – Preencher com os valores encontrados no item “3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (valores em reais)”, da coluna IMPOSTO RETIDO NA FONTE, campo “5. TOTAL”, constante no informe de rendimentos enviado pela SulAmérica.

Campo 13º Salário – Deixar em branco.

Campo IRRF Sobre o 13º Salário – Deixar em branco.

Clique no botão  para efetivar.

PGBL E TRADICIONAL (REGIME TRIBUTÁRIO: REGRESSIVO)

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: REGRESSIVO

Resgates e Benefícios: Entre no programa IRPF, menu Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/ Definitiva, aba Rendimentos, depois, no canto inferior direito, clique em Novo.

Campo Tipo de Rendimento – Escolher a opção “12. Outros”. Para preenchê-lo, selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.


Campo CPF/CNPJ da Fonte Pagadora – Informar o CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Fonte Pagadora – Preencher com o nome: SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Descrição – Identificar a modalidade do plano e a natureza da operação e preencher com as seguintes informações:

I. se for Resgate: “Resgate de Plano de Previdência Complementar – Regime Regressivo”;

II. se for Benefício: “Benefício de Plano de Previdência Complementar – Regime Regressivo”.

Campo Valor – Preencher com as informações que constam no item “5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA”, na coluna RENDIMENTOS LÍQUIDOS, do campo referente ao plano e à natureza da operação, conforme informe de rendimentos enviado pela SulAmérica. Por fim, clique no botão  para confirmar o preenchimento dos dados.

6. COMO DECLARAR OS VALORES RECEBIDOS DE RESGATE E CAPITAL SEGURADO DE SEGUROS DE VIDA COM COBERTURA POR SOBREVIVÊNCIA (VGBL)

VGBL (REGIME TRIBUTÁRIO: PROGRESSIVO)

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: PROGRESSIVO

Resgates e Capital Segurado: Entre no programa IRPF, menu Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica. No canto inferior direito, clique em Novo.

Campo CPF/CNPJ da Principal Fonte Pagadora – Preencher com o nº do CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Fonte Pagadora – Preencher com o nome: SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Rendimentos Recebidos de Pessoa Jurídica – preencher os valores encontrados no item “3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)”, da coluna Rendimentos, campo “5. TOTAL”, constante no informe de rendimentos enviado pela SulAmérica.

Campo Contribuição Previdenciária Oficial – Deixar em branco.

Campo Imposto Retido na Fonte – Preencher com os valores encontrados no item “3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL” (Valores em Reais), da coluna Imposto Retido na Fonte, campo o “5. TOTAL”, constante no informe de rendimentos enviado pela SulAmérica.

Campo 13º Salário – Deixar em branco.

Campo IRRF Sobre o 13º Salário – Deixar em branco.

Clique no botão  para efetivar.

Em seguida, entre no menu Rendimentos Isentos e Não Tributáveis e inclua as seguintes informações:

Campo Rendimentos – no canto inferior direito, clique em Novo. Selecione 26. Outros e preencha os seguintes campos:

Tipo de Beneficiário – Selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.

CPF/CNPJ da fonte pagadora – Informar o CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Nome da fonte pagadora – Preencher com o nome: SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Descrição – Identificar a modalidade do plano e a natureza da operação e preencher com as seguintes informações:

I. se for Resgate: “Resgate de Prêmio VGBL – Regime Progressivo”;

II. se for Recebimento do Capital Segurado: “Prêmio VGBL – Regime Progressivo”.

O valor consta no item “4 .RENDIMENTOS ISENTOS”, coluna Rendimentos, do campo VGBL, conforme informe de rendimentos enviado pela SulAmérica. Se houver mais de um item para ser preenchido, utilize o botão de cifrão e inclua todos os itens.

VGBL (REGIME TRIBUTÁRIO: REGRESSIVO)

Modelo de Declaração: Completa e Simplificada

Regime Tributário: REGRESSIVO

Resgates e Capital Segurado: Entre no programa IRPF, menu Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, aba Rendimentos, depois, no canto inferior direito, clique em Novo.

Campo 12 Outros. Para preenchê-lo, selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.

Campo Tipo de Beneficiário – Selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.

Campo CPF/CNPJ da Fonte Pagadora – Informar o CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Fonte Pagadora – Preencher com o nome: SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Descrição – Identificar a modalidade do plano e a natureza da operação e preencher com as seguintes informações:

I. se for Resgate: “Resgate de Plano VGBL – Regime Regressivo” e o valor resgatado;

II. se for Capital Segurado: “Capital Segurado de Plano VGBL – Regime Regressivo” e o valor recebido.

As informações de valor constam no item “5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA”, na coluna Rendimentos Líquidos, do campo referente ao plano e à natureza da operação, conforme informe de rendimentos enviado pela SulAmérica.

Se houver mais de um item para ser preenchido, utilize o botão de cifrão e inclua todos os itens.

Em seguida, entre no menu Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, aba Rendimentos, depois, no canto inferior direito, clique em Novo.

Campo Outros – Para preenchê-lo, selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.

Campo Tipo de Beneficiário – Selecione o tipo de beneficiário (titular ou dependente) e, se for um dependente, o seu número de inscrição no CPF com o respectivo nome.

Campo CPF/CNPJ Da Fonte Pagadora – Informar o CNPJ da matriz da SulAmérica: 01.704.513/0001-46.

Campo Nome da Fonte Pagadora – Preencher com o nome: SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S/A.

Campo Descrição – Identificar a modalidade do plano e a natureza da operação e preencher com as seguintes informações:

I. se for Resgate: “Resgate de Prêmio VGBL – Regime Regressivo”;

II. se for Capital Segurado: “Prêmio VGBL – Regime Regressivo”.

O valor consta no item “4. RENDIMENTOS ISENTOS”, coluna Rendimentos, do campo VGBL, conforme informe de rendimentos enviado pela SulAmérica. Se houver mais de um item para ser preenchido, utilize o botão de cifrão e inclua todos os itens.

7. NOVIDADES DO IMPOSTO DE RENDA 2020

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS

A contribuição previdenciária patronal de empregados domésticos deixou de ser dedutível, com isso, o contribuinte que tem regularizado esse tipo de contratação deixa de se beneficiar de até R\$ 1.251,00 do incentivo fiscal por registrar um empregado doméstico.

DADOS COMPLEMENTARES DE IMÓVEIS E VEÍCULOS

Os contribuintes devem incluir informações complementares sobre alguns tipos de bens tais como imóveis, veículos, aeronaves e embarcações. Além de conta corrente e aplicações financeiras.

Abaixo as informações complementares:

- **Imóveis** – data de aquisição, área do imóvel, inscrição municipal (IPTU), registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de Imóveis;
- **Veículo, aeronaves e embarcações** – Número do Renavam e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador;
- **Contas correntes e aplicações financeiras** – CNPJ da instituição financeira.

8. DICAS

Confira alguns pontos importantes na hora de incluir os dados sobre a Previdência Privada na sua Declaração de Imposto de Renda:

- Tenha em mãos o seu Informe de Rendimentos enviado pela instituição responsável pela sua Previdência Privada. Nele você encontrará todos os dados necessários para o preenchimento correto.
- Não se esqueça de que o plano de Previdência Complementar, cujos valores de contribuições podem ser deduzidos em até 12% da base de cálculo do IR (renda bruta anual), é o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), indicado para quem declara o modelo completo.
- Em caso de resgate de um plano VGBL, observe qual a tabela de tributação escolhida: progressiva ou regressiva. Na primeira situação, você deve utilizar a ficha de "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica" e, na segunda, deve ser usada a "Ficha de Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva".
- Sempre inclua as informações sobre a Previdência Privada na sua declaração, pois, caso contrário, estará sujeito a cair na "malha fina". Vale lembrar que se você não realizou investimentos (contribuições) ou resgates no período em que compreende o exercício fiscal do ano anterior, não será necessário incluir a previdência na sua declaração de ajuste anual.
- Caso você ainda não possua um plano de previdência e tenha interesse em começar a investir, inclusive para obter benefícios fiscais, é importante saber exatamente as peculiaridades de cada um para que faça a escolha mais adequada.

COM MAIS DE 120 ANOS DE ATUAÇÃO, A SULAMÉRICA É O MAIOR GRUPO SEGURADOR INDEPENDENTE DO BRASIL E ESTÁ POSICIONADA ENTRE AS REDES MAIS SÓLIDAS E DE CREDIBILIDADE NO SETOR.

PREVIDÊNCIA SE TRADUZ EM SOLIDEZ E CONFIANÇA, ENTÃO, NA HORA DE DECIDIR PELA INSTITUIÇÃO ONDE IRÁ APLICAR O SEU DINHEIRO, É IMPORTANTE LEMBRAR QUE UMA APLICAÇÃO DE LONGO PRAZO EXIGE COMPROMETIMENTO E TRANQUILIDADE.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO



Central de Serviços: Informações sobre o seguro contratado (formulários, resgate, portabilidade) e demais solicitações do seguro contratado
4004 4935 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 726 4935 (Demais localidades)



Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 18h30 (exceto feriados nacionais)
SAC: Canal exclusivo para reclamações, cancelamento e informações gerais e institucionais da SulAmérica
0800 722 0504
0800 702 2242 (portadores de necessidades especiais)
Ouvidoria
0800 725 3374
Sitesulamerica.com.br